

DECRETO N.º 40.653, DE 25/10/2021.

ALTERA O ANEXO I DO DECRETO N.º 39.371,
DE 01/03/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, do Decreto n.º 39.371, de 01/03/2021 que dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas da administração direta e autárquica do município de Aracruz, nos dias anteriores e posteriores a feriados nacionais e municipais, referente ao **Dia do Servidor Público**, conforme abaixo:

ANEXO I

DIAS SEM FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MÊS DE OUTUBRO
Segunda-feira – 11/10/21 (Ponto Facultativo)
Nossa Senhora Aparecida – Terça-feira – 12/10/21 (Feriado Nacional)
MÊS DE NOVEMBRO
Dia do Servidor Público – Feriado para o Servidor Público Municipal (Estatuto do Servidor) - Transferência para 01/11/21 – segunda-feira
Finados – Terça-feira – 02/11/21 (Feriado)
Proclamação da República – Segunda-feira – 15/11/21 (Feriado Nacional)

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal